

AUREN ENERGIA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 28.594.234/0001-23
NIRE 35.300.508.271 | Código CVM: 26620

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2024**

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada no dia 02 de maio de 2024, às 17h, por meio remoto de comunicação, sendo considerada, portanto, como realizada na sede social da Auren Energia S.A. (“Companhia”), na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 8.501, 2º andar, sala 11, Edifício Eldorado Business Tower, Pinheiros, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 05425-070.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 13, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, quais sejam: Carlos da Costa Parcias Junior, Helena Scripilliti Ferreira Velloso, Marcelo Strufaldi Castelli, Maria Letícia de Freitas Costa, Mateus Gomes Ferreira, Megan Veronica Hansen, Ricardo Szejf e Sergio Ricardo Romani.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Mateus Gomes Ferreira e secretariados pelo Sr. Carlos Curci Neto.
4. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar e discutir sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** a eleição da Diretoria da Companhia para novo mandato válido a partir da presente data, qual seja, 02 de maio de 2024, encerrando-se na primeira RCA após a realização da Assembleia Geral Ordinária (“AGO”) que examinar as contas do exercício social a se encerrar em 2025; **(ii)** a eleição dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário (“CAE”); **(iii)** a indicação, dentre os membros do CAE eleitos, do coordenador do órgão; **(iv)** a orientação de voto favorável em reunião do Conselho de Administração da CESP – Companhia Energética de São Paulo (“CESP”) para a alteração da composição do CAE da CESP; e **(v)** a seleção de novos beneficiários para a concessão do compromisso de indenidade, previsto no âmbito da Política de Indenidade da Companhia, nos respectivos termos e condições a constantes da minuta padrão do Contrato de Indenidade, aprovado conjuntamente com a Política de Indenidade da Companhia em Reunião do Conselho de Administração realizada em 02 de junho de 2023 (“Compromisso de Indenidade”).
5. **DELIBERAÇÃO:** Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros presentes do Conselho de Administração da Companhia discutiram e deliberaram, por unanimidade:
 - 5.1. Fixar o número de 3 (três) membros e eleger as seguintes pessoas como Diretores da Companhia, com mandato unificado a partir de 02 de maio de 2024 e até a primeira reunião do Conselho de Administração a realizar-se após a AGO que examinar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025, quais sejam:
 - a. **Fabio Rogério Zanfelize**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 22.159.222 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 175.671.758-35, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, n.º 8.501, 2º andar, Pinheiros, Edifício Eldorado Business Tower, CEP 05425-070, como Diretor Presidente;

- b. Mario Antonio Bertoncini**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n.º 14.065.058-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 085.771.768-51, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, n.º 8.501, 2º andar, Pinheiros, Edifício Eldorado Business Tower, CEP 05425-070, como Diretor de Relações com Investidores; e
- c. Carlos Curci Neto**, brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo sob o nº 247.055, portador da cédula de identidade RG nº 32.203.178-3 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 302.221.598-39, residente e domiciliado(a) na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, n.º 8.501, 2º andar, Pinheiros, Edifício Eldorado Business Tower, CEP 05425-070, como Diretor(a) sem designação específica.

5.2. Aprovar a fixação do número de 3 (três) membros para compor o CAE da Companhia e a eleição das seguintes pessoas para integrarem o órgão, com mandato unificado de 2 (dois) anos a contar da presente data:

- a. Aldo Luiz Mendes**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 468.756 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob nº 210.530.301-34, residente e domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, na SHIS QL 14, conjunto 3, casa 4, CEP 71640-035;
- b. Marcos Antonio Quintanilha**, brasileiro, casado, administrador e contador, portador da cédula de identidade RG nº 5.338.731-7, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.840.298-80, residente e domiciliado na Cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, na Avenida Atlântica, 2.960, ap. 601, CEP 88330-018; e
- c. Sergio Ricardo Romani**, brasileiro, casado, contador e auditor, portador da cédula de identidade RG nº 08847049-7, expedida pela SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 728.647.617-34, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Pôr do Sol, 126, Barra da Tijuca, CEP 22793-460.

5.2.1. Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado que os membros do CAE ora eleitos atendem, sem qualquer ressalva, o disposto no artigo 147, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

5.2.2. Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, o Sr. **Marcos Antonio Quintanilha** atende ao requisito de reconhecida experiência de contabilidade societária, nos termos do art. 31- C, § 6º, da Resolução 23 e do art. 22, v, b do Regulamento Novo Mercado da B3.

5.3. Aprovar a indicação do Sr. **Sergio Ricardo Romani** para ocupar o cargo de Coordenador do CAE da Companhia.

5.4. Aprovar, nos termos do artigo 22, inciso (xxxv) do Estatuto Social da Companhia, a orientação de voto da Companhia no sentido de votar favoravelmente em reunião do Conselho de Administração da sua controlada CESP para a alteração da composição do seu respectivo CAE, nos termos do material apresentado na reunião.

5.5. Aprovar a seleção de novos beneficiários contemplados para a concessão do Compromisso de Indenidade e a consequente celebração dos Contratos de Indenidade, nos termos do material apresentado na reunião.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, após a presença e disponibilidade dos membros do Conselho de Administração ter sido verificada, foi encerrada a reunião, de qual se lavrou a ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos Conselheiros presentes. **Mesa:** Mateus Gomes Ferreira - Presidente; Carlos Curci Neto - Secretário. **Conselheiros:** Carlos da Costa Parcias Junior, Helena Scripilliti Ferreira Velloso, Marcelo Strufaldi Castelli, Maria Letícia de Freitas Costa, Mateus Gomes Ferreira, Megan Veronica Hansen, Ricardo Szlejf e Sergio Ricardo Romani. **Confere com a original lavrada em livro próprio.**

São Paulo, 02 de maio de 2024.

Mesa:

[Documento assinado eletronicamente]

Mateus Gomes Ferreira
Presidente

Carlos Curci Neto
Secretário